



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 274/2007



Umuarama
Cidade am. Gente feliz.

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.629,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recursos do Tesouro	
	Fonte: 1001	
6579/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.904,00
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6582/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: Taxa de Vigilância Sanitária	
	Fonte: 1308	
7190/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
7001.1030200302.096	- Manut. dos Serviços de Gestão Plena	
	Rec.: Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas	
	Fonte: 31307	
7017/3.3.90.30.00	Material de Consumo	900,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	
7114/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.500,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário	
	Fonte: 31314	
6772/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: MS / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7107/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.100,00
7184/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.225,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Programa Farmácia Popular	
	Fonte: 31325	
6907/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	- T O T A L.....	84.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 274/2007

FI 02

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Recursos do Tesouro	
	Fonte: 1001	
6963/3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	4.904,00
	Rec.: Saúde – Receitas Vinc. (EC 29/00 – 15%)	
	Fonte: 1303	
6567/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: Taxa de Vigilância Sanitária	
	Fonte: 1308	
7118/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
7001.1030200302.096	- Manut. dos Serviços de Gestão Plena	
	Rec.: Média e Alta Complexidade / Ações Estratégicas	
	Fonte: 31307	
7098/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: PAB / Variável Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
	Fonte: 31312	
7134/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
7178/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: PAB / Variável Programa Agente Comunitário	
	Fonte: 31314	
6321/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
7001.1030400362.098	- Manut. da Vigilância Sanitária	
	Rec.: MS / Anvisa	
	Fonte: 31324	
7150/3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.725,00
7169/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
7242/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.100,00
7001.1030100302.095	- Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde	
	Rec.: Programa Farmácia Popular	
	Fonte: 31325	
6523/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
6630/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL		84.629,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1º Dezembro 2007
DE N.º 8.157
UMUARAMA, 03 12 2007
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.11.2007 DE N.º 8.165
UMUARAMA, 12 11 2007
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO